



DECRETO N° 2.321, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a estabilidade dos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n° 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o § 4° do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n° 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2001.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 20 de outubro de 2008.

160° Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
CHEFE DE GABINETE – EM EXERCÍCIO


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO DO DECRETO Nº 2.321, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|------------------|
| Adriana Duarte Evangelista Nepomuceno | 5599 |
| Maria Inês de Jesus Leandro | 94335 |
| Maria Madalena Moura Máximo | 911160 |
| Rosângela Alves Vieira | 5212 |

Diário de Itabira

sexta-feira 31 de outubro de 2008
DECRETO Nº 2.321, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a estabilidade dos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itabira, 20 de outubro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) **João Izael Querino Coelho**
Prefeito Municipal

(a) **Maria Marli de Oliveira Martins Rosa**
Chefe de Gabinete - Em Exercício

(a) **Deoclécio Fonseca Mafra**
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 2.321, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|-----------|
| Adriana Duarte Evangelista Nepomuceno | 5599 |
| Maria Inês de Jesus Leandro | 94335 |
| Maria Madalena Moura Máximo | 911160 |
| Rosângela Alves Vieira | 5212 |